



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
26/01/2021 À

PORTARIA n.º 012/2021, de 26 de janeiro de 2021.

“Autoriza o pagamento de Diárias e Indenização de Transporte (passagens) ao Vereador ANTONIO CEZAR BENITES SOARES”

O Vereador **Danilo Fernando Trindade Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 03 (três) Diárias e Indenização de Transporte (passagens) ao Vereador **ANTONIO CEZAR BENITES SOARES**, que irá à cidade de Porto Alegre/RS para participar, nos dias 27, 28 e 29 de janeiro de 2021, do Curso: *“Orientações, Alterações e Desafios da Nova Lei de Licitações – O que Muda em Comparação à Lei nº 8.666/1993?”*, promovido pela empresa Inlegis Consultoria e Treinamento Eireli.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 26 de janeiro de 2021.

Ver. Danilo Fernando Trindade Rodrigues
Presidente
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS